

PARECER CME Nº 007/2015

Autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Mundo Mágico, localizada na Rua Marcolino de Carli, nº 436, em Santo Antônio da Patrulha.

O Conselho Municipal de Educação recebe ofício nº 01, de 12 de junho de 2015, da Senhora Graziela Peretto Dalpiaz, solicitando autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Mundo Mágico, localizada na Rua Marcolino de Carli, nº 436, em Santo Antônio da Patrulha.

A Escola de Educação Infantil Mundo Mágico está inscrita sob o CNPJ Nº 22.405.449/0001-72, tendo como mantenedora SANTOS & DALPIAZ LTDA – ME.

O Conselho Municipal de Educação realizou visita nessa escola no dia 16 de junho de 2015 e constatou que a mesma dispõe de uma infraestrutura adequada, embora houvesse necessidade de aquisição de jogos e brinquedos para a faixa etária de 0 a 3 anos de idade e adaptação de trocador na sala do agrupamento do Berçário.

Em 07 de julho, foi realizada nova visita por este CME, momento em que o trocador do agrupamento Berçário já havia sido encomendado, porém ainda não havia sido instalado. Quanto aos jogos e brinquedos para a faixa etária de 0 a 3 anos de idade, já haviam sido adquiridos, contudo ainda não haviam sido entregues pela empresa.

Em 16 de julho, o CME esteve em nova visita à Escola, quando foram constatadas a instalação do trocador do Berçário, bem como a aquisição de brinquedos para a faixa etária de 0 a 3 anos de idade.

A Escola de Educação Infantil Mundo Mágico tem como objetivo atender uma demanda na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, visando a integração, a socialização, a interação e o desenvolvimento da criança.

Segundo o Parecer CNE nº 20/2009 as creches e pré – escolas devem assumir a responsabilidade de torná-las espaços privilegiados de convivência e de construção de identidade coletiva e a ampliação de saberes, bem como, conhecimentos de diferentes naturezas. É na escola que a criança precisa ter um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes para que possa se desenvolver.

A Educação Infantil é algo mágico, único e essencial na vida de uma criança, que “canta e encanta” a quem ela tem acesso; sendo rico e engrandecedor acompanhar o seu desenvolvimento. A escola precisa estar atenta e ter percepção da capacidade de aprendizado das crianças.

A implantação de Educação Infantil é o cumprimento do dever de proporcionar à criança o seu direito a uma escola agradável, onde se brinca, onde o cotidiano é rico e diversificado de situações de aprendizagem planejadas para desenvolver as linguagens e as emoções e estabelecer os pilares para o pensamento autônomo e o seu desenvolvimento futuro.

O Conselho Municipal de Educação autoriza o funcionamento da Escola de Educação Infantil Mundo Mágico, localizada na Rua Marcolino de Carli, nº 436, Bairro Pindorama, em Santo Antônio da Patrulha e solicita como providências, ajustes pertinentes no Plano Pedagógico e Regimento Escolar.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de Julho de 2015.

Andréia Cardoso da Silveira
Eliandra Rosa dos Santos
Irani Pacheco
Josefina Rancheski Hablich
Leticia Messagi Dai Prá Airoidi
Maria Claudete Santos Cardoso
Maria Regina Ferreira Garcia
Marcia dos Santos
Silvani da Silva Ramos

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 20 de Julho de 2015.

Leticia Messagi Dai Prá Airoidi
Vice-Presidente do CME